



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 1/2015

“Promove julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Virgínia referentes ao Exercício de 2013 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

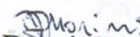
Artigo 1º - Ficam as contas do Município de Virgínia referentes ao Exercício de 2013, do gestor Edson Aparecido Ramos, aprovadas sem ressalvas, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Artigo 2º - Como dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia, em 28 de Abril de 2015.


Gilberto Gonçalves Mendes
Presidente


Devair Dimas Marins
Secretário

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro
Fone/Fax: (35) 3373-1371
CEP: 37.465-000

Publicado por afixação
no quadro editais e
avisos da Câmara.
Em 28 / 04 / 2015. 